



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 248/2025

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de providenciar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) — como botinas e óculos de proteção — aos operários que atuam no bairro Canabarro, bem como demais servidores que desempenham atividades que exigem tais equipamentos.

JUSTIFICATIVA:

Os EPIs são obrigatórios por lei e essenciais para garantir a segurança, proteção e integridade física dos trabalhadores. Alguns operários do bairro Canabarro relatam a necessidade de reposição e fornecimento adequado desses materiais, fundamentais para o desempenho seguro das atividades diárias. A medida visa prevenir acidentes, assegurar condições dignas de trabalho e atender às normas de saúde e segurança do trabalho.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de novembro de 2025.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ